



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- Esteve presente **Lisete Margarida Lains Frazão**, que, no entanto, não quis intervir. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta, no âmbito da pandemia do COVID-19, dos números de casos ativos, de recuperados e de óbitos, do plano de vacinação que está em curso e que se irá intensificar durante a próxima semana e ainda das medidas que serão implementadas no seguimento desta primeira fase de desconfinamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que questionou se, nesse plano de vacinação, estão contemplados os docentes dos Colégios de Fátima, situação que o **Senhor Presidente** confirmou. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou os seguintes documentos:-----

1. “Voto de pesar -----

---- **António Almeida Henriques** – Foi com um sentimento de extrema consternação que tomámos conhecimento da inesperada partida do Sr. Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques. -----

---- Pessoa de estatuto reconhecido e méritos destacados, particularmente no desempenho de cargos públicos e no serviço à causa pública, destacando-se nas funções enquanto deputado na nação em diversas legislaturas, enquanto Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional no XIX Governo Constitucional mas, sobretudo, enquanto presidente da Câmara Municipal de Viseu desde 2013. -----

---- Enquanto colega, neste momento de tristeza e dor, em que o concelho de Viseu fica significativamente mais pobre, o Município de Ourém apresenta um profundo voto de pesar aos Visienses, seus amigos e, muito especialmente à família do Sr. Presidente António, expressando as nossas mais sentidas condolências.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR ACIMA TRANSCRITO.-----

2. “Voto de felicitação -----

---- **João Miguel Caldeira Heitor** – No passado dia 31 de março, o Oureense Professor Doutor João Caldeira Heitor lançou a sua obra “A Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima”, cujo prefácio é assinado pelo Sr. Reitor do Santuário de Fátima, Padre Carlos Cabecinhas, através da editora Cordel D’ Prata. -----

---- É com enorme regozijo que o Município de Ourém felicita o autor Oureense pelo lançamento desta obra que tem a sua grande influência nos seus profundos estudos académicos já desenvolvidos e amplamente reconhecidos ao autor, sendo que se traduz numa temática de elevadíssima importância para o concelho de Ourém, para a nossa região, país e para o mundo.

---- Esta obra torna-se um relevante contributo para a consolidação do reconhecimento de Fátima, no seu papel como centro da fé e da espiritualidade, com particular influência pela devoção a Nossa Senhora de Fátima. -----

---- Pela inovação do estudo e reflexão da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, pela importância e mérito do assunto para a nossa realidade e sua inevitável valorização, propomos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o presente voto de felicitação ao Professor Doutor João Caldeira Heitor, aguardando que nos possa continuar a brindar com as suas autorias sobre Fátima. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao munícipe “João Caldeira Heitor”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO PROPOSTO.-----

3. “Declaração -----

---- **Censos 2021** – Inicia-se hoje o recenseamento para os censos de 2021, iniciativa promovida pelo Instituto Nacional de Estatística, que se traduz na reconhecida e importante ferramenta de estudo detalhado na nossa população residente. -----

---- É importante referir, como não poderia deixar de ser, ao longo destes últimos meses estamos associados a esta significativa operação para corresponder ao desafio de mais um recenseamento, que também irá envolver as juntas de freguesia, equipas de coordenadores locais e os nossos recenseadores por freguesia que tiveram preparação e formação específica, tudo com o objectivo de estarem preparados e dotados para contactar com os nossos Municípios. A todos eles desejo votos de bom trabalho e que tudo possa correr da melhor forma.-----

---- Aos Ourenses apelo a vossa melhor colaboração e participação com as pessoas devidamente recenseadas e acreditadas para o efeito, aguardando que possam ser contactados presencialmente ou que possam participar respondendo através da internet, com segurança e confidencialidade, após a recepção dos respetivos códigos enviados via correio.-----

---- “Contamos todos, contamos com todos””.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o voto de congratulação que se passa a transcrever: “Escritora Ourense vence 3.^a edição do Prémio Literário do Médio Tejo -----

---- Sónia Pereira Vieira, autora de “Bendita Sejas, venceu com esta obra a 3.^a edição do Prémio Literário do Médio Tejo na categoria de Poesia, uma iniciativa da Médio Tejo Edições que teve o apoio do Torreshopping e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

---- Sónia Chainho – apelido pelo qual é conhecida e que assume nas redes sociais em homenagem ao nome de família que não herdou – é natural de Lagoa do Furadouro, Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A propósito de “Benditas Sejas”, António Matias Coelho – membro do Júri – refere: “Por esta dúzia de poemas perpassam a Liberdade, o Amor e a Esperança. Mais do que um discurso predominantemente feminino, é um olhar muito humano sobre a essência da vida, numa poesia cristalina, melodiosa, que nos enleva e nos encanta. E, embalando-nos no sonho, alimentado por muito sugestivas imagens, nos deixa um sentimento de felicidade e de gratidão pelo milagre da nossa viagem pelo mundo.” -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado a conhecer à munícipe Sónia Pereira Vieira.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO APRESENTADO.-----

---- Tomou também a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “GRUPO DE ATLETISMO DE FÁTIMA -----

---- O Grupo de Atletismo de Fátima (GAF) há muito que nos vem habituando aos seus triunfos e conquistas, sendo já notório e prestigiante o seu palmarés.-----

---- Desta vez, classificou-se em terceiro lugar no Campeonato Nacional de Clubes da I Divisão feminino, conquista que a todos nos orgulha.-----

---- Mas o feito alcançado pelo GAF torna-se ainda mais valioso se tivermos em consideração que a equipa nasceu há apenas quatro épocas, tendo já conseguido um lugar no pódio, pelo que o trabalho desenvolvido por todos deve ser enaltecido e reconhecido.-----

---- O Município de Ourém felicita o GAF por mais esta vitória, propondo a atribuição de um voto de reconhecimento à coletividade, congratulando-se por, uma vez mais, ficar patente o enormíssimo valor dos clubes e atletas do concelho.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou o documento a expor conforme se passa a transcrever, também subscrito pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “**Obras de requalificação da EM 357 – contributos para a melhoria da qualidade de vida dos fatimenses**-----

---- Os vereadores do PS receberam de uma munícipe de Fátima, Lisete Laíns Frazão, engenheira de obras publicas e habitante na EM 357, conhecida como estrada da Loureira, diversas informações e sugestões relativas ao projeto de requalificação da obra ali em curso.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De acordo com a munícipe, desde setembro de 2020 tem tentado contactar com os serviços da Câmara e com o Executivo no sentido de alertar para uma serie de aspetos previstos na obra que irão dificultar o transito e a vida dos fatimenses após a sua conclusão, sem ter tido até ao momento nenhum feedback para as considerações e sugestões que tem feito no sentido de melhorar as condições de transitabilidade daquela via e das que lhe estão subjacentes.-----

---- Embora o projeto esteja aprovado e em curso, há pequenos aspetos técnicos que, não envolvendo custos adicionais ou alterações significativas no que está traçado, podem implicar melhorias significativas na qualidade de vida futura dos fatimenses. -----

---- Os vereadores do PS, tendo ouvido a munícipe em causa, considerando a sua experiencia profissional, o conhecimento da utilização direta das vias que estão a ser requalificadas e o seu empenho cívico na melhoria das condições de trafego naquelas vias, consideram importante que o seu contributo seja ouvido pelos técnicos e vereador responsáveis pela obra em curso e sugerem a marcação urgente de uma reunião com a munícipe em causa.” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que em tempos remeteu as sugestões apresentadas pela referida munícipe para os serviços respetivos, salientando, contudo, que o projeto está aprovado e visado pelo Tribunal de Contas, pelo que será possível satisfazer, eventualmente, algumas dessas sugestões, desde que o projeto não sofra alterações.-----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** esclareceu também que reuniu com a munícipe, conjuntamente com o Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, na qual foram apresentadas diversas sugestões, algumas pertinentes e passíveis de serem executadas nesta fase, nomeadamente a alteração da localização da ilha ecológica e das caldeiras de árvores, que não comprometem qualquer modificação ao projeto. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, tomou a palavra para apresentar o documento que a seguir se transcreve, também subscrito pelos **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “A ÁGUA “DE OURO” DE OURÉM

---- Embora o título pudesse remeter para uma análise dos ricos recursos hídricos do nosso concelho, não é da qualidade das nossas águas que os vereadores do PS querem falar. -----

---- A “água de ouro” a que nos referimos é a que sai das nossas torneiras e vai engordando as contas de quem explora este recurso indispensável à nossa sobrevivência. -----

---- Nos últimos tempos, no seguimento de excelentes trabalhos de investigação produzidos pela comunicação social regional, fomos dando conta que os ourensenses pagam, comparativamente com outros concelhos na região, uma *água de ouro!* -----

---- Analisando a investigação da Médio Tejo, publicada a 9 de março de 2021, verifica-se que no contexto dos Concelhos do Médio Tejo, os Municípios de Ourém são quem pagam a maior fatura de água (onde estão os custos com o saneamento e resíduos sólidos) quer nos escalões



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

até 120 m³/anuais quer no dos 180 m³/anuais. Podíamos ser levados a pensar que pagam um pouco mais, mas Não! Os ourenses pagam muito mais: 28,5% a mais no escalão até 120 m³ e 27,3% a mais no escalão seguinte!-----

---- Estamos admirados?! Então ficamos estupetactos quando comparamos as faturas a pagar relativamente ao Município de Vila do Rei: os ourenses pagam mais 196% no escalão até 120 m³ e 170% a mais no escalão de 180 m³!!! -----

---- A Médio Tejo vai ainda mais longe e introduz no seu trabalho a análise destes custos em concelhos próximos, mas não pertencentes ao Médio Tejo: Chamusca, Golegã, Santarém, Gavião e Ponto de Sôr. Também aqui o quadro comparativo com os ourenses é abismal! Para o escalão de 120 m³ os ourenses pagam mais 41,7% e para o escalão de 180 m³ a diferença é de 33,4%. -----

---- Por sua vez o Jornal de Leiria a 12 de fevereiro também tinha feito um trabalho de investigação idêntico referente aos Concelhos do Distrito de Leiria e Ourém. De acordo com esta investigação verificamos que somando os custos todos, i.e., água, saneamento e resíduos sólidos, Ourém consegue fugir ao “desonrado” 1º lugar; mas quando analisamos especificamente a nossa água “de ouro”, mais uma vez os ourenses são os mais castigados. --

---- Nos 17 concelhos analisados, os ourenses pagam a respetiva água 35,1% acima da média geral. Isto é, no escalão até 10 m³ de água, os ourenses pagam 187,43 euros enquanto que a média dos restantes concelhos é de 135,71 euros (menos 51,72 euros). -----

---- Comparando com o concelho com o menor preço de água (a Marinha Grande) os ourenses são castigados com uma fatura de 125,7% acima! isto significa que em 10 m³ os ourenses pagam mais 104,38 euros do que os marinhenses! -----

---- Conclusão: dos 34 concelhos analisados, ao nível do preço da água, Ourém destaca-se pela negativa ocupando o lugar que ninguém, neste caso, queria: O PRIMEIRO! -----

---- Depois de analisados estes números, podemos dissertar das razões que estão por detrás. ---

---- A primeira conclusão que se pode retirar é que Ourém tem um contrato de concessão com um concessionário diferente de qualquer um dos outros 33 concelhos: A Bewater. -----

---- Segunda conclusão: se não é o único Concelho a concessionar o abastecimento da sua água e de outros serviços, então por tese, as condições do contrato de concessão são por conseguinte as menos favoráveis para o lado do consumidor. -----

---- Faltam ainda cerca de 7 anos para terminar a concessão com a Bewater; 7 anos é muito tempo para que os ourenses continuem a pagar um preço de ouro pela sua água.-----

---- **O actual contrato em vigor, apesar da revisão abaixo daquilo que era pretendido pela Be Water (decidido pelo tribunal arbitral) continua a revelar condições insuportavelmente muito acima da média do mercado.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Não existem razões de sustentabilidade financeira para que a Be Water não reconsidere um quadro de alívio de custos para os municípios ourenses**, pois analisando as últimas contas publicadas por esta empresa (ano 2019) é revelada uma situação económico-financeira muito favorável: -----

- lucros líquidos de cerca de 11,3 milhões de euros, correspondendo a rentabilidades de capitais próprios na ordem dos 40%,-----
- EBITDA de quase 20 milhões de euros, i.e., 75,6% do volume de negócios;----
- e muitos outros rácios que demonstram uma invejável saúde das suas contas financeiras. -----

---- Bem sabemos que Ourém não é a única concessão da Be Water e por isso as suas contas não se referem por inteiro à exploração deste negócio. No entanto Ourém é uma concessão com peso na Be Water, sendo que dos 129.204 utilizadores da rede da Be Water a nível nacional (*informação extraída do sito internet da página oficial da Be Water – informação de 2018*), Ourém terá uma parte de leão deste número. -----

---- A diferença do custo que os ourenses estão a suportar actualmente é de cerca de 30% a mais em relação ao cobrado pela Tejo Ambiente nos 120 m³/anuais e 15% nos 180 m³/anuais o que se traduz em muitos euros que mensalmente os municípios ourenses são castigados para manter o actual contrato de concessão.-----

---- **Será que temos que esperar serena, mas duramente pelo fim desta concessão ou será que o Executivo pode fazer mais que isso?** Será que o Executivo já sabe quanto podia custar uma **rescisão do contrato de concessão**? Será que já pediu um parecer jurídico e terá nas mãos algum estudo para avaliar o impacto de uma decisão destas? -----

---- **Face ao exposto os vereadores do PS lançam ao Executivo o desafio de encetar uma verdadeira e dura renegociação do contrato de concessão com a Be Water, incentivando-o a colocar todas as hipóteses na mesa por forma a defender os reais interesses dos municípios ourenses.**” -----

---- O **Senhor Presidente** demonstrou a sua solidariedade e o seu desconforto com o exposto e reportou que o objeto do contrato de concessão foi efetuado em 1995 e em 2016 foi renegociado o equilíbrio financeiro do mesmo, resultando num aumento significativo do preço da água, em cerca de 60%, entendendo que essa era a altura certa para renegociar esse aumento.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE MARÇO DE 2021



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021**.-----
----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 18.902/2021 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR, COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E CRECHES – PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.902/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar propostas de protocolos a celebrar com as entidades prestadores dos serviços indicados em epígrafe, no montante total de 26.488,68€.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a referir que a despesa proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E A DESPESA DELES DECORRENTES.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

1.3.1. REGISTO N.º 10.805/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 10.805/2021, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **António**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pereira Antunes, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,68 hectares, na localidade de Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho.--

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre a pretensão, prestou uma informação, datada de 17 de fevereiro último, a anexar o seu parecer favorável, de referência 03/RJAAR/2021. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

1.3.2. REGISTO N.º 19.721/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.721/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido da firma **OVOPOR – Agro-Pecuária dos Milagres, S.A.**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,44 hectares, em Urqueira, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Gabinete Técnico Florestal** prestou uma informação, datada de 26 de março findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 01/RJAAR/2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 10.881/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.881/2020, de **Ricardo Jorge Jesus Ferraz**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 122, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a informar de que no dia 02 de fevereiro de 2020, sofreu um acidente de viação quando circulava no Largo Juvêncio Figueiredo, também em Freixianda, tendo danificado o pneu traseiro do lado esquerdo do veículo, sua propriedade, de matrícula 69-87-DS, marca Opel, modelo Corsa, devido ao mau



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estado em que se encontrava o alcatrão da referida largo e a solicitar o ressarcimento do montante de 66,42€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado de 05 de fevereiro de 2020, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**;-----
- Informação, datada de 19 de janeiro transato, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que, face aos elementos constantes do processo, encontram-se reunidos os requisitos legais para que seja acionada a responsabilidade civil do Município, propondo o deferimento do pedido; -----
- Informação, datada de 22 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior o eventual deferimento da indemnização requerida, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **RICARDO JORGE JESUS FERRAZ**, PELO MONTANTE DE 66,42 EUROS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 734/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 734/2021, da firma **Nutribem, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua de Santo António, n.º 100, em Caxarias, deste Concelho, a informar de que no dia 17 de dezembro de 2020, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Principal (junto ao n.º 42), na localidade de Moimento, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula AB-15-ZU, marca Audi, modelo A3, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o ressarcimento do montante de 185,02€, referente aos danos causados, conforme documentação que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado de 24 de dezembro de 2020, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima**;-----
- Informação, datada de 19 de janeiro transato, do **Setor de Património**, a colocar a decisão superior o pagamento da indemnização; -----
- Informação, datada de 09 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter à consideração superior a eventual assunção da indemnização requerida, face



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aos elementos apresentados e a dar conta de que os serviços municipais já procederam à reparação da via.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR A FIRMA **NUTRIBEM, UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE 185,02 EUROS.-----

2.0.3. REGISTO N.º 9976-A/2021 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9976-A/2021, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 4, da Cláusula 7.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes aos seguros supra mencionados, no valor estimado de 849,55€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a propor, face ao disposto em protocolo e em observância à informação acima referida, a atribuição do citado apoio, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 19.416/2021 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.416/2021, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 3, da Cláusula 6.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente, cujo reforço corresponde ao montante de 544,56€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente adicional



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 19.302/2021 - ALTERAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO ECONÓMICO DE 2021-----

---- Foi apresentada a proposta, registada sob o n.º 19.302/2021, de alteração do Fundo de Maneio atribuído por deliberação de 21 de dezembro de 2020, à **Técnica Superior Ana Paula Torcato Ferreira**, instruída com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a alteração do fundo de maneio em assunto, modifica as dotações das classificações económicas previstas sem, contudo, modificar o volume global do respetivo fundo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO FUNDO DE MANEIRO EM REFERÊNCIA.-----

2.0.6. REGISTO N.º 56.712/2020 - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.712/2020, do **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 43, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a informar esta Câmara Municipal de que, face às dificuldades financeiras que atravessa, resultante da atual situação de pandemia do COVID-19, não lhe é possível suportar os encargos com a amortização de dívida que possui e a solicitar o estabelecimento de um período de carência até ao final do corrente ano, retomando o seu pagamento em 2022. Mais solicita a devolução dos montantes retidos na sequência daquela dívida, correspondente aos anos de 2019 e 2020.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 25 de março findo, que se passa a transcrever: “Relativamente à devolução, considerando que se trata de um pagamento de uma dívida, não é exequível o respetivo reembolso. -----

---- Quanto ao estabelecimento de um período de carência na amortização da dívida, face à circunstância extraordinária de pandemia que se vivencia, deixa-se à consideração superior o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proposto pela instituição (suspensão da amortização da dívida até 31/12/2021) (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DA RETENÇÃO EM CAUSA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.-----

2.0.7. REGISTO N.º 9023/2021 - ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS SITAS NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - HASTA PÚBLICA

---- Na reunião de 15 de fevereiro transato, na presença do processo registado sob o n.º 9023/2021, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder na reunião subsequente à data limite de entrega de propostas, à alienação em hasta pública, das lojas designadas pelas letras “G-F” e “L-J”, sitas no Piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, fixando a base de licitação em 100,00€ mensais por loja.-----

---- O **Setor de Património** prestou uma informação, datada de 29 de março findo, a dar conta de que apenas foi apresentada uma proposta, para a loja “L-J”.-----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do edital n.º 18/2021, datado de 01 de março findo e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de imediato, à hasta pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ARRENDAR A **MANUEL PEREIRA VIEIRA**, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO MARQUES PEREIRA (PINA), N.º 37, NESTA CIDADE, A LOJA DESIGNADA PELAS LETRAS “L-J”, PELO VALOR DE 115,00€/MÊS;-----

SEGUNDO – LANÇAR NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A LOJA DESIGNADA PELAS LETRAS “G-F”, NOS MESMOS MOLDES DO ANTERIOR, APÓS SEREM RETIRADOS OS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM NO SEU INTERIOR.-----

2.0.8. REGISTO N.º 6411/2021 - EXPLORAÇÃO DA "UCHARIA DO CONDE" - COMPARTICIPAÇÃO DECORRENTE DO DÉFICE DE EXPLORAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6411/2021, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que, considerando os prejuízos apurados pela **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte** (sedeada na Avenida General Bernardo Faria, no Convento de S. Francisco, 1.º Piso, Ala Nascente, na Cidade de Tomar), na exploração da “Ucharia do Conde”, que ascendem a 6.839,50€, referente ao período compreendido entre



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

janeiro e setembro de 2019, cabe a esta Autarquia o pagamento de 50% daquele montante, de acordo com o n.º 3, da Cláusula 6.ª, do protocolo celebrado em 28 de março de 2018. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a referir que a despesa emergente da comparticipação proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A **ADIRN – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE**, O MONTANTE DE 3.419,75€, RESPEITANTE A 50% DO PREJUÍZO APURADO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E SETEMBRO DE 2019.-----

2.0.9. REGISTO N.º 14.399/2021 - ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 14.399/2021, a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede na Avenida General Bernardo Faria, no Convento de S. Francisco, 1.º Piso, Ala Nascente, na Cidade de Tomar, remeteu para apreciação e aprovação, texto de protocolo a celebrar, alusivo ao projeto “Turismo de observação de aves e rotas dos 5 rios em e-bikes”, referente à Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário, que resulta numa comparticipação, no valor de 2.099,05€, por parte deste Município.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a referir que a despesa emergente do referido protocolo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.10. REGISTO N.º 19.983/2021 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA NOSSA SENHORA DA ORTIGA - FREGUESIA DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 19.983/2021, do perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, referente ao prédio rústico composto por pequeno cerrado, sito na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, na localidade de Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a área de 100 m², a confrontar a norte com Escola Primária e estrada, a sul com José Jorge Gameiro, a nascente com estrada e a poente com Escola Primária, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o n.º 28006 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 11033, propriedade de **Laura Vieira Reis**, residente na Rua Nova da Igreja, n.º 49, também da Freguesia de Fátima, com o valor de avaliação e suas benfeitorias, de 4.000,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR A MUNÍCIPE PARA REUNIÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, NUM DOS DIAS DE ATENDIMENTO, A FIM DE NEGOCIAR A EVENTUAL AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO E BEM ASSIM O VALOR DA AVALIAÇÃO APRESENTADO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 59.982/2020 - P137/2018 - REESTRUTURAÇÃO E UPGRADE DE DATA CENTERS E REDE MUNICIPAL DE BANDA LARGA ASSOCIADA - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 59.982/2020, da firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 962300488026815, do Banco Santander Totta, S.A., do montante de 9.197,69€, prestada no âmbito do procedimento indicado em título, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações, datadas de 18 de março findo: -----

- **Do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que mantém o teor da sua informação, datada de 26 de outubro de 2020, que se transcreve: “Os equipamentos foram faturados em 21 de outubro de 2019, pelo que se presume que ainda esteja a decorrer o período de garantia dos bens fornecidos. Nos termos do n.º 4 do artigo 295º do CCP, entidade deverá proceder à libertação integral da caução, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prazo de 30 dias, contados a partir do prazo em cessem todas as obrigações do fornecedor para com o Município. -----

---- Desta forma sugere-se o envio do presente processo ao setor de Informática, para em aditamento à informação inicial constante do processo, informar a data de término da garantia, para posteriormente se proceder em conformidade (libertar a caução ou informar da data em que se pode proceder a realização da libertação).”; -----

- **Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “Concordo com o disposto pelo SCPA, não estando reunidos os requisitos necessários para que se possa promover à libertação da garantia bancária associada. Efetivamente a garantia não tem como fim único o fornecimento de bens, aliás, o seu aspeto mais preponderante é o de garantir a sua plena funcionalidade após a entrega, cumprindo os prazos de garantia estabelecidos em contrato. Face ao exposto, não será admissível libertar a garantia bancária neste momento. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ACIMA TRANSCRITAS. -

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da reunião a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por ter ligação profissional à **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.** -----

2.1.2. REGISTO N.º 70.454/2020 - "P013/2019 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM - LOTE N.º 2 - MANUTENÇÃO E ESPAÇOS VERDES DOS CENTROS ESCOLARES" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.454/2020, da firma **TRACOMOUREM, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a libertação da garantia bancária, do montante de 1.430,00€, que apresentou a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo uma informação, datada de 18 de dezembro de 2020, a confirmar, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, que não existem defeitos na prestação de serviços do cocontratante e que todas as manutenções foram executadas de acordo com o caderno de encargos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.3. REGISTO N.º 55.888/2020 - P064/2017 - EN 356 - INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA - LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.888/2020, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, de conformidade com o a alínea b), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da garantia bancária n.º 962300488022678, no valor de 9.527,66€ e a redução da garantia bancária n.º 962300488023618, no valor de 13.610,91, para o montante de 10.888,73€, prestadas no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta do seguinte: “(...) não se vê inconveniente na liberação de 60% da caução, devendo em caso afirmativo ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efectuar lançamento das garantias bancárias da seguinte forma:-----

1- Liberação restante da garantia bancária n.º 962300488022678 – 9.527,66€ -----

2- Liberação parcial da garantia bancária n.º 962300488023618 no montante de 2.722,18€ - correspondente a 20% (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM QUESTÃO, CONFORME INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE. -----

2.1.4. REGISTO N.º 61.529/2020 – “P042/2021 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA O PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 61.529/2020, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 18.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com uma informação, datada de 10 de março



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em procedimento idêntico. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS OBRAS QUE SE ENCONTRAM A DECORRER NO MUNICÍPIO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **ROMEU MENDES GONÇALVES** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 72.604/2020 - P003/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - LOTE 2 (BAIXA TENSÃO ESPECIAL)-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 72.604/2020, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, no âmbito do procedimento em apreço, por motivos que especifica, o reforço do valor de 14.540,00€, correspondente a 40% do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante adjudicado e uma prorrogação de prazo, por 90 dias, do atual contrato, em observância aos limites impostos no artigo 313.º, do Código dos Contratos Públicos, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Galp Power, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a colocar à consideração superior o reforço requerido com a respetiva modificação contratual, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EMERGENTE DO REFORÇO EM ASSUNTO E A RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 12.094/2021 - P118/2018 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - LOTE 3 (MÉDIA TENSÃO)-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 12.094/2021, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, no âmbito do procedimento em apreço, por motivos que especifica, o reforço do valor de 45.000,00€, correspondente a cerca de 8% do montante adjudicado, em observância aos limites impostos no artigo 313.º, do Código dos Contratos Públicos, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Endesa Energia, S.A.**, sediada na Rua dos Malhões, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B, em Paço d'Arcos, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, do Concelho de Oeiras.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a colocar à consideração superior o reforço requerido com a respetiva modificação contratual, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EMERGENTE DO REFORÇO EM ASSUNTO E A RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 54.962-A/2020 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO “P086/2019 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DA ZONA DA LOMBA DE ÉGUA E TRAVESSA DE SANTA CLARA – FÁTIMA”-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 54.962-A/2020, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, correspondente à prorrogação graciosa de prazo, para conclusão dos trabalhos da referida empreitada, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 de fevereiro último, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a referida minuta de adenda ao contrato, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 8763/2021 – “P023/2021 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES E/OU ATÉ AO LIMITE DE 120.000,00€”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 8763/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 25 de fevereiro último, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 120.000,00 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 17 de março findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), TENDO EM CONTA QUE O ATUAL PROCEDIMENTO ESTÁ A EXPIRAR;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----
TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----
QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES**;-----
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 11.773/2021 – “P050/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” -----

---- No âmbito da proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 11.773/2021, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 74.800,00€ e pelo prazo de 10 meses, instruídos com uma informação, datada de 26 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar efetuada. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À ESPECIFICIDADE DO PROCEDIMENTO E AO FACTO DE NÃO EXISTIREM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EFEITO; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

SEXTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** (SECRETÁRIA) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 73.446/2020 - "P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA" - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 73.446/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, para execução do designado em epígrafe, pelo valor de 421.413,54€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 180 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar o processo à consideração superior para decisão, conforme especifica. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P001/2021 – REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE – FREGUESIA DE URQUEIRA**”, À FIRMA **JJFLINVEST, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA ANTÓNIO VILÃO, N.º 6, NA LOCALIDADE DE FÁRRIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 421.413,54€ (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 180 DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 69.856-A/2020 - FREGUESIA DE ALBURITEL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 23 de março findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 69.856-A/2020, a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, com sede na Rua Álvaro Teles, n.º 100A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente aquela Autarquia, até ao montante de 124.086,21€, os encargos decorrentes da requalificação do Jardim das Oliveiras, sito na localidade de Toucinhos, da referida freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE ALBURITEL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 19.775/2021 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 19.775/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, no montante de 1.600.000,00€ e pelo prazo de execução de 9 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 30 de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços decorrentes de obras semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA (circunstância condicionada à aprovação prévia do financiamento externo associado, condição a observar em fase anterior à concretização da adjudicação). -----

---- Importa referir que a despesa plurianual associada já foi aprovada em reunião do órgão deliberativo de 18/12/2020. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou, em vídeo (3D), o projeto em apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE CRIAR NOVAS INSTALAÇÕES PARA A UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE E PARA A SEDE DE FREGUESIA, EM VIRTUDE DAS ATUAIS ESTAREM DESAJUSTADAS E DEGRADADAS; -----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

oOXXXXoO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1.1. REGISTO N.º 17.897/2021 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o 17.897/2021, da firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a anexar para aprovação a planta atualizada de implantação do estaleiro de apoio à empreitada designada em título, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 18 de março findo, da **Secção de Recursos Humanos – Coordenação de Segurança**, a dar conta de que estão reunidas as condições para aprovação da referida planta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO APRESENTADA.-----

3.1.2. REGISTO N.º 16.708/2021 - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES DA EMPREITADA DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.708/2021, da firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter para aprovação procedimento específico de segurança - montagem e desmontagem de andaimes, da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 do mês findo, da **Secção de Recursos Humanos – Coordenação de Segurança**, a dar conta de que o procedimento em apreço encontra-se em condições de ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1. REGISTO N.º 23.479/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 23.479/2019, a Freguesia de Espite, remeteu requerimento de **Fernando Marques Malho**, residente na Rua do Moinho, n.º 976, em Espite, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita no n.º 357, da Rua das Eiras, em Freiria, daquela freguesia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 467/2019, datada de 27 de agosto de 2019, a deixar a decisão superior o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 514,35€ (+IVA), conforme mapa de medições e estimativa orçamental que anexa, porquanto entende que se deve proceder à requalificação da rua, através da criação de passeios e da reformulação das infraestruturas existentes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO MARQUES MALHO**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 58.621/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 58.621/2020, da Freguesia de Caxarias, a anexar requerimento de **Júlio Marques Henriques**, residente na Rua São Francisco de Assis, n.º 36, em Chã, da referida freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 120 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 13/2021, de 18 de janeiro último, a sugerir o fornecimento do referido material e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.146,80€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JÚLIO MARQUES HENRIQUES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 43.243/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.243/2020, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Maria Luísa Flores Santos**, residente na Rua Principal Nossa Senhora da Ortiga, n.º 113, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 233/2020, de 21 de outubro de 2020, a dar conta de que o local está inserido em zona urbana, de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e a circulação pedonal e rodoviária e ainda de que o material tem custos estimados em 641,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA LUÍSA FLORES SANTOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.4. REGISTO N.º 16.931/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.931/2020, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Maria Olinda de Sousa Preto**, residente na Rua da Cooperativa, n.º 32, em Lameira, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 70 m². -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 180/2020, de 20 de agosto de 2020, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 684,52€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA OLINDA DE SOUSA PRETO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 525/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 525/2021, remeteu requerimento de **Joel Saraiva Gil**, residente na Rua do Pinhal, n.º 2A, no lugar de Abades, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 6 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a sua informação n.º 43/2021, de 03 de março findo, a dar conta de que o local a intervencionar envolve duas ruas e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOEL SARAIVA GIL**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.6. REGISTO N.º 16.967/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 16.967/2021, remeteu requerimento de **Tiago Ferreira Simões Vieira**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 254, da referida freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 110 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, exarou no processo informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que o local está inserido em zona urbana, de que a intervenção irá melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de circulação pedonal e viária e ainda de que o material tem um custo estimado de 990,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 13.442/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.442/2021, da firma **DREAMASSETS, S.A.**, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 7, nesta cidade, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 24 meses, do alvará de obras de alteração n.º 148/2003, em nome de César Rufino Pereira Batista, para conclusão das obras a que corresponde o processo n.º 2739/2001 (ampliação e alteração de um estabelecimento industrial, sito em Zambujal – Freguesia de Atougua).-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 16.748/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão**

---- Deixa-se à consideração superior o teor da presente informação e salvo melhor opinião: --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1. Solicitar à requerente o averbamento do titular do alvará de licença nos termos do nº7 do art.º 77º do DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 136/2014 de 09/09.-----

5.2. Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conceder uma prorrogação de prazo de 3 meses, conforme prevê o n.º 5 do art.º 58 do RJUE, ou 24 meses conforme pretende o requerente, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE ou;-----

5.3. Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade nos termos do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE.” -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 16.811/2021, a deixar a decisão superior o exposto nos pontos 5.2. e 5.3. da conclusão acima transcrita. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O **PONTO 5.2.** SUPRA TRANSCRITO E CONCEDER À FIRMA **DREAMASSETS, S.A.**, O PRAZO DE 180 DIAS PARA LEVANTAMENTO DA LICENÇA DE OBRAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE DISPÕE DE 24 MESES PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM REFERÊNCIA, APÓS O LEVANTAMENTO DA RESPETIVA LICENÇA.-----

5.0.2. REGISTO N.º 14.724/2021- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.724/2021, de **Sónia Catarina da Silva**, residente em França, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação da licença de obras n.º 22/2009, pelo prazo de 24 meses, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação na Rua do Centro, na localidade de Lavradio, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 3284/2006, de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 18.215/2021, a propor conforme a seguir se transcreve: “(...) propõe-se remeter a exposição a Reunião de Câmara:-----

a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder uma prorrogação de prazo de 12 meses, conforme prevê o n.º 5 do art.º 58 do RJUE e ou 24 meses conforme pretende o requerente, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e proferir a caducidade ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 71, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, devendo o requerente apresentar pedido de renovação de licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, nos 18 meses após a declaração de caducidade do alvará.” -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 19.425/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 24 MESES PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM CAUSA. -----

5.0.3. REGISTO N.º 15.676/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.676/2021, de **Humberto Pereira da Silva**, residente na Rua da Lapinha, n.º 159, no lugar de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo da Comunicação prévia n.º 15/2015, para conclusão das obras de construção de um anexo, destinado a garagem, na referida morada. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 17.114/2021, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Conclusão -----

---- Face ao exposto no histórico do processo, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos das alíneas c) e d) n.º 3 do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. -----

---- **No entanto, deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações:** -----

---- a) Ser aceite a exposição do interessado como “Audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente dado que o requerente não menciona o prazo de prorrogação pretendido (o prazo para a execução da obra no Recibo da Admissão da Comunicação Prévia foi de 12 meses e a 1.ª prorrogação foi de 3 meses), para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à Comunicação Prévia de Construção n.º 15/2015 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 17.429/2021, a deixar a decisão superior as situações acima transcritas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E CONCEDER A **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA** O PRAZO DE DOZE MESES, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS EM CAUSA. -----

5.0.4. REGISTO N.º 16.750/2021- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.750/2021, de **Lydia Sylvie Prazeres Koessler**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício do Francisco, n.º 87, 1.º Frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo, por 6 meses, do alvará de obras n.º 125/2019, para conclusão das obras de construção de uma moradia unifamiliar, muros e piscina, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 18, na localidade de Amoreira, da dita freguesia, a que corresponde o processo n.º 29/2018, de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 17.580/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior que o processo seja remetido a Reunião de Câmara propondo-se aqui duas situações:-----

---- A) Ser deferido o pedido de prorrogação de prazo, por 6 meses, sendo a prorrogação iniciada a partir da data de deliberação de Câmara ou;-----

---- B) Ser dada a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, após audiência prévia de interessados. (As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela Câmara Municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado).”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 17.681/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior as situações acima transcritas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E CONCEDER A **LYDIA SYLVIE PRAZERES KOESSLER** O PRAZO DE DOZE MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS CORRESPONDENTES AO ALVARÁ N.º 125/2019.-----

5.0.5. REGISTO N.º 17.002/2021- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.002/2021, de **Manuel Reis da Silva**, residente na Estrada da Moita, n.º 100, na localidade de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo, por 6 meses, do alvará especial de acabamentos n.º 7/2020, para conclusão das obras de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Tojeirinhas, também em Moita Redonda, a que corresponde o processo n.º 334/2020, de que é titular.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 18.156/2021, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 4. Conclusão-----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior, duas situações: -----

---- a) aceitar a exposição do requerente, concedendo o prazo de 6 meses para a conclusão das obras; -----

---- b) apresentar novo pedido de licenciamento nos termos do artigo 88º do RJUE.”-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 18.210/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior as situações acima transcritas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E CONCEDER A **MANUEL REIS DA SILVA** O PRAZO DE SEIS MESES, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS CORRESPONDENTES AO ALVARÁ N.º 7/2020. -----

5.0.6. REGISTO N.º 18.350/2021 - PROPOSTA DE NORMAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL, NO ÂMBITO DO URBANISMO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.350/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do artigo 8.º-A, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, a tramitação dos procedimentos previstos pelo referido diploma legal é realizada informaticamente, através de plataforma eletrónica.-----

---- No âmbito da implementação da desmaterialização processual e instrução de processos em formato digital, na matéria de urbanismo tem como principal objetivo uniformizar e estabelecer regras aplicáveis aos ficheiros a apresentar com a pretensão.-----

---- Neste âmbito foram ponderadas as capacidades e limitações dos formatos digitais atualmente disponíveis, bem como os requisitos ao nível das funcionalidades e das necessidades técnicas, para o efeito definiram-se as normas em anexo para a instrução dos processos. -----

---- À consideração superior, remeter a Reunião de Câmara, para aprovação, a presente norma.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

5.0.7. REGISTO N.º 72.516/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 540/2009 -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 72.516/2020, relativo ao processo n.º 540/2009 (construção de uma moradia unifamiliar, na Travessa da Figueirinha, n.º 19, em Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho), de que é titular **Sarah Lopes Vieira Ferreira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 556, da referida localidade de Murtal, na reunião de 18 de janeiro último, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 18.422/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito;-----
- Registada sob o n.º 18.651/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo em apreço, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 3 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

5.0.8. REGISTO N.º 17.952/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 1439/2005-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1439/2005 (construção de moradia unifamiliar na localidade de Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Mário Paulo Pereira Mendes**, residente na referida morada, a que corresponde a licença de obras n.º 408/2006, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.952/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, considerando que não foi requerida (até à data) autorização de utilização, a caducidade do alvará de obras n.º 408/2006, de conformidade com a alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MÁRIO PAULO PEREIRA MENDES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 408/2006 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

5.1.1. REGISTO N.º 20.715/2021 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA-----

---- Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 20.715/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A *alteração* do Plano de Pormenor da Tapada foi realizada no quadro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), tendo seguido os seguintes procedimentos (principais):-----

---- i) Início do procedimento: Aviso n.º 16207/2020, de 14 de outubro;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- ii) Para efeitos de Conferência Procedimental prevista no artigo 86º do RJGT, as entidades emitiram os respetivos pareceres até ao dia 22 de janeiro de 2021;-----

---- iii) Nos termos do artigo 87º, n.º 1, a Câmara Municipal iniciou a concertação com as entidades que emitiram parecer desfavorável a Direção Geral do Território (DGT), ou parecer favorável condicionado a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);-----

---- iv) Relativamente ao parecer da DGT, concretamente, a cartografia a utilizar no procedimento de alteração, e à obrigatoriedade da homologação da cartografia produzida, no âmbito do procedimento de planeamento acima identificado, de forma a enquadrar-se nas normas estabelecidas no DL nº 193/95, de 28 de julho republicado pelo DL nº 130/2019, de 30 de agosto, obedecendo assim, aos princípios orientadores para a produção de cartografia topográfica vetorial e às Normas e Especificações Técnicas da Direção-Geral do Território, a Câmara Municipal submeteu no dia 19/03/2021, junto daquela Direção Geral o processo (Vd. anexo 1); -----

---- v) Quanto às questões suscitadas pelo IMT, foi enviada a peça desenhada que representa a delimitação das servidões *non aedificandi* às vias que integram a Rede Rodoviária Nacional – Planta de Condicionantes. Através do *email* com data de 05/02/2021, o IMT informa que aquelas condicionantes, se encontram-se devidamente representadas (Vd. anexo 2); -----

---- vi) No que concerne à ponderação das questões suscitadas pela CCDRLVT, e que motivaram o parecer favorável, mas sujeito a correções, foi realizada uma reunião no passado dia 26 de março, para avaliação das várias matérias sistematizadas na tabela/matriz de concertação (Vd. anexos 3 e 4). A este propósito, importa salientar, que, conforme estabelecido na ata de reunião, a Câmara Municipal enviou à CCDRLVT no dia 29 de março, todos os elementos corrigidos (Vd. anexo 5) para verificação/validação das alterações introduzidas. De acordo com o cronograma estabelecido na referida reunião, a CCDDR comprometeu-se com uma resposta até ao dia 02 de abril do corrente ano. -----

---- Da descrição dos principais momentos do procedimento, fundamentalmente aqueles que estão relacionados com a fase de concertação com as entidades que manifestaram discordância com as opções, ou solicitaram esclarecimentos ou correções, concluiu-se que, a Câmara Municipal *não* encerrou até ao momento, a concertação com a única entidade que emitiu parecer desfavorável a Direção Geral do Território. Apesar de ter submetido o processo de homologação da cartografia, efetivamente, não dispomos da pronúncia da entidade. Não obstante tal circunstância, conscientes de que não está em causa uma matéria que incida sobre o fundamento técnico das soluções (opções de planeamento), mas de questões de legalidade (artigo 87º, n.º2) no caso, da cartografia utilizada na alteração do Plano ser homologada, entendemos que o projeto de alteração do Plano de Pormenor da Tapada, poderá ser submetido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a discussão pública. Em que termos e alcance? Na exata medida, em que o projeto de *alteração do Plano* apresentado aos interessados no contexto da discussão pública, não será modificado nas suas opções, soluções de uso, ocupação e transformação do solo decorrentes da homologação da cartografia.-----

---- A questão reside, então, em salvaguardar que o envio, da alteração do Plano de Pormenor da Tapada, pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para aprovação, *só aconteça*, com a homologação da cartografia pela DGT.-----

---- Neste sentido, reformulada a proposta de Plano em conformidade com os pareceres e as reuniões de concertação realizadas, o próximo passo é a abertura do período de discussão pública, em acordo com o disposto no artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

---- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura do período de *discussão pública* da proposta de *alteração* do Plano, o qual terá a *duração de vinte dias (20)*, iniciando-se cinco dias após a publicação do respetivo aviso em Diário de República (Cf. artigo 89º, n.º 2 do RJIGT).-----

---- Dos elementos a disponibilizar para consulta farão parte, para além dos elementos técnicos da proposta, os pareceres das entidades em sede de conferência procedimental, os pareceres emitidos e os resultados da concertação.-----

---- A proposta de alteração do Plano estará disponível para consulta nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, bem como no sítio eletrónico do Município.-----

---- Os interessados deverão apresentar as observações e sugestões mediante o requerimento disponibilizado no sítio eletrónico do Município, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém, por correio, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou através de correio eletrónico para o endereço: planeamento@mail.cm-ourem.pt.-----

---- Considerando tudo o que vem de ser referido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Primeiro concordar, para efeitos de discussão pública, com a proposta de *alteração* do Plano de Pormenor da Tapada;-----
- b) Segundo informar os interessados, que o projeto de alteração do Plano de Pormenor da Tapada, encontra-se a aguardar a homologação da cartografia, de forma a enquadrar-se nas normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de julho republicado pelo DL nº 130/2019, de 30 de agosto;-----
- c) Terceiro proceder à abertura do período de discussão pública pelo período de 20 dias (Cf. artigo 89º, n.º 2 do RJIGT).-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA;-----

SEGUNDO – INFORMAR OS INTERESSADOS DE QUE O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA TAPADA, ENCONTRA-SE A AGUARDAR A HOMOLOGAÇÃO DA CARTOGRAFIA, DE FORMA A ENQUADRAR-SE NAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 193/1995, DE 28 DE JULHO, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 130/2019, DE 30 DE AGOSTO;-----

TERCEIRO – SUBMETER A REFEREIDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. -----

---- Tomaram a palavra os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, para exporem o seguinte: “Vem a reunião de Câmara a proposta de: -----

- a) concordar, para efeitos de discussão pública, com a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Tapada -----
- a) informar os interessados, que o projeto de alteração do Plano de Pormenor da Tapada, se encontra a aguardar a homologação da cartografia-----
- b) proceder à abertura do período de discussão pública pelo período de 20 dias -----

---- No que se refere à alteração do plano de pormenor da Tapada, a Direção Geral do Território (DGT) emitiu parecer desfavorável e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) emitiram parecer favorável condicionado -----

---- Face a isto, a Câmara Municipal submeteu no dia 19/03/2021 novamente o processo na Direção Geral do Território e reuniu no passado dia **26 de março** com a CCDRLVT, tendo enviado no dia 29 de março todos os elementos corrigidos para verificação/validação das alterações introduzidas, tendo-se a CCDR comprometido a dar uma resposta até **ao dia 02 de abril**. Estamos a falar, portanto, de documentos que foram enviados na semana passada.-----

---- Se até ao momento a Câmara Municipal não encerrou a concertação com a entidade que emitiu parecer desfavorável (a Direção Geral do Território) nem recebeu a resposta da CCDRLVT (dado que a enviou na semana passada), e estando em causa, como refere o documento que nos foi enviado, questões de legalidade da cartografia utilizada na alteração do Plano, os vereadores do PS não compreendem a proposta que está a ser colocada em cima da mesa e pedem ao executivo que esclareça esta urgência.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** esclareceu que a questão levantada pelos Senhores Vereadores, não inviabiliza, nem é obstáculo para o prosseguimento do presente processo. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 15.823/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 15.823/2021, do aluno **Gustavo Marques de Oliveira**, instruído com uma informação, datada de 18 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS A PARTIR DE HOJE.-----

6.0.2. REGISTO N.º 16.414/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 16.414/2021, do aluno **Ricardo Pereira Barros**, instruído com uma informação, datada de 18 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS A PARTIR DE HOJE.-----

6.0.3. REGISTO N.º 17.021/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 17.021/2021, da aluna **Matilde Ferreira Santos**, instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social de Matas, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS A PARTIR DE HOJE.-----

6.0.4. REGISTO N.º 18.778/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 18.778/2021, da aluna **Debora Emerich de Borba**, acompanhado com uma informação, datada de 24 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.5. REGISTO N.º 18.792/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 18.792/2021, do aluno **Enzo Henrique Hoffenan Pascoal**, acompanhado com uma informação, datada de 24 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.6. REGISTO N.º 19.655/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.655/2021, do aluno **Tomás Rafael Antunes**, acompanhado com uma informação, datada de 24 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social e Paroquial de São João Baptista de Espite, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.7. REGISTO N.º 19.899/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.899/2021, da aluna **Gabriela Olarescu**, acompanhado com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.8. REGISTO N.º 20.009/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.009/2021, da aluna **Janice Odete Gonçalves da Silva**, acompanhado com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.9. REGISTO N.º 20.255/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.255/2021, do aluno **Edmilson Henrique Gonçalves da Silva**, acompanhado com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.10. REGISTO N.º 17.673/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 17.673/2021, do aluno **Lucas Pereira Nunes Rodrigues**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 18 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A** ao referido aluno, com efeitos à data da sua inscrição no clube, ou seja, 15 de março de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2021.-----

6.0.11. REGISTO N.º 17.763/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021-----

---- Na reunião de 18 de janeiro de 2021, a Câmara deliberou atribuir, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), ao aluno **Adriano**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Emerich Espalaor, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, o escalão B, com efeitos a partir de 13 daquele mesmo mês. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 17.763/2021, da encarregada de educação do aluno, a solicitar a reanálise do processo, anexando para o efeito nova documentação, instruída com uma informação, datada de 29 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição do **escalão A**, com efeitos à data da referida deliberação camarária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE REUNIÃO.-----

6.0.12. REGISTO N.º 18.031/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 18.031/2021, do aluno **Xavier Pedrosa Moreira**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Mata – Urqueira, instruído com uma informação, datada de 29 de março findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B** ao referido aluno, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ----

6.0.13. REGISTO N.º 19.532/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.532/2021, do aluno **Arthur Ferreira Borges**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 29 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A** ao referido aluno, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.14. REGISTO N.º 19.501/2021 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TURMAS ÀS ESCOLAS DA ÁREA GEOGRÁFICA DE FÁTIMA, COM CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.501/2021, do **Centro de Estudos de Fátima**, sedado na Rua do CEF, no Planalto do Sol, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a anexar proposta de atribuição de turmas, para o ano letivo 2021/2022, às três escolas com contrato de Associação, sitas na Freguesia de Fátima. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável**, exarou no processo o seu parecer, datado de 26 do mês findo, a colocar à consideração da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA.-----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 15.503/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.503/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o pedido de **Fátima Santos Pereira**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 34, 2.º direito, nesta cidade, não reúne os critérios de atribuição de apoio, definidos no artigo 5.º das Normas aprovadas e a propor a atribuição do montante de 253,44€, como apoio no pagamento da despesa que especifica, por se reconhecer a situação de vulnerabilidade do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **FÁTIMA SANTOS PEREIRA**, O MONTANTE DE 253,44 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.2. REGISTO N.º 15.964/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.964/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Patrícia Pereira das Neves Silva**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 26E, 3.º A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os respetivos critérios de atribuição de apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **PATRÍCIA PEREIRA DAS NEVES SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES REFERIDAS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.1.3. REGISTO N.º 16.981/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.981/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Idalina Godinho Oliveira Santos**, residente na Rua Povo de Timor, n.º 14, rés do chão esquerdo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho e a atribuição de um apoio financeiro, do montante de 225,00€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de março findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **IDALINA GODINHO OLIVEIRA SANTOS**, O MONTANTE DE 225,00 EUROS.-----

6.1.4. REGISTO N.º 17.053/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.053/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Dulce Inês Neves Pereira**, residente na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 33, Bloco A, 3.º direito, nesta cidade e a atribuição de um apoio financeiro, do montante de 91,77€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **DULCE INÊS NEVES PEREIRA**, O MONTANTE DE 91,77 EUROS.-----

6.1.5. REGISTO N.º 17.223/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.223/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o pedido de **Sandra Sofia Fernandes Costa**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, Edifício D. José, n.º 284, 2.º, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não reúne os critérios de atribuição de apoio, definidos no artigo 5.º das Normas aprovadas e a propor, considerando que se reconhece a situação de vulnerabilidade do agregado familiar, a atribuição do montante de 400,39€, como apoio no pagamento das despesas que especifica e ainda a atribuição de apoio alimentar, a prestar pelo Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 25 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **SANDRA SOFIA FERNANDES COSTA**, O MONTANTE DE 400,39 EUROS.-----

6.1.6. REGISTO N.º 20.441/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.441/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria de Fátima dos Santos Alves**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, 2.º direito, nesta cidade e a atribuição de um apoio financeiro, do montante de 366,16€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**, O MONTANTE DE 366,16 EUROS. -----

6.1.7. REGISTO N.º 20.543/2021 - COVID-19 - APOIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.543/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o pedido de **Samuel Fenina Ferreira**, residente na Rua do Vale, n.º 9, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não cumpre os critérios de atribuição de apoio, definidos nos artigos 5.º e 6.º das Normas aprovadas e a propor, considerando que se reconhece a situação de vulnerabilidade do agregado familiar, a atribuição do montante de 478,38€, como apoio no pagamento das despesas que especifica.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E ATRIBUIR A **SAMUEL FENINA FERREIRA**, O MONTANTE DE 478,38 EUROS.-----

6.1.8. REGISTO N.º 15.403/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.403/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Rosa Maria Silva Oliveira**, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 33, 1.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em virtude de não estarem reunidos os critérios para a sua atribuição.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ROSA MARIA SILVA OLIVEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES APONTADAS PELOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.1.9. REGISTO N.º 17.961/2021 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE-----

---- No âmbito do programa designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.961/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, sob proposta da **Associação Dignitude** (sedeada na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra), texto de adenda ao protocolo, celebrado a 26 de fevereiro de 2020, que consiste na alteração ao artigo 14.º, do Capítulo IV, que passa a ter a seguinte redação:-----

-----“Artigo 14º-----
----- (Transferência do contributo financeiro) -----

1. É da responsabilidade da Dignitude a emissão da “Relação Resumo”, documento que evidencia o montante do contributo solidário e respetivo prazo de regularização. -----
2. O Município [nome] compromete-se a transferir até ao prazo mencionado na Relação Resumo, 100% do montante do contributo solidário, para o IBAN PT50.0036.0000.99105914899.27 da Dignitude.-----
3. No caso de incumprimento do prazo de pagamento previsto no nº 1 serão debitados juros de mora à taxa legal em vigor.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE A ALTERAÇÃO APRESENTADA NÃO REPRESENTA QUALQUER ENCARGO FINANCEIRO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTA.-----

6.1.10. REGISTO N.º 14.481/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS-----

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 14.481/2021, de **Gil Gonçalves Mota**, residente na Rua das Sesmarias, n.º 1083, em Espite, deste Concelho, a solicitar esclarecimentos sobre a faturação de compras para bebé, efetuadas em loja online existente no concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.208/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se reproduz íntegra: “Na sequência do processo de candidatura NAT4/2021, o Sr. Gil Mota, no dia 04. 03.2021 (E-14481/2021), apresenta uma exposição dirigida aos nossos serviços para pedido de esclarecimento sobre da qual se salienta:-----

- realização de compras para o bebé que, dada a situação de confinamento dos pais por motivo de doença crónica respiratória, são feitas exclusivamente online; -----

- compras que eram feitas na loja Continente de Ourém, são agora realizadas na loja online do Continente; -----

- nas faturas que recebem não existe referência a morada física da loja, apenas continente online;

---- Deste modo, o senhor solicita “*que verifiquem e anexem ao regulamento esta exceção de compra em loja online no caso em que a mesma não se possa fazer em loja física.*”-----

---- Analisada a situação, contactou -se o estabelecimento comercial Continente de Ourém, tendo a responsável informado que a realização de compras online não indica a morada de Ourém, mas a morada da sede da Empresa (Matosinhos). Informou ainda que a encomenda vai diretamente para o local de entrega no domicílio, não passando nenhum procedimento pela loja física de Ourém. -----

---- Face aos factos apresentados e de acordo com o ponto nº 2 do artigo 9º, do Edital 228/2020, «*Poderão ser aceites despesas fora do concelho relativas a consultas especializadas ou à aquisição de produtos de apoio destinados à criança, desde que comprovada a inexistência da resposta no concelho*», situação que não se aplica. -----

---- Atendendo ao facto de estarmos a atravessar uma situação de pandemia que não está prevista no Regulamento, entende-se que existem formas de contornar a situação como por exemplo: -----

- efetuar compras on-line em estabelecimentos do concelho (vários estabelecimentos criaram esta resposta desde o início da pandemia minimercados, farmácias, talhos, frutarias, farmácias, lojas de roupa, sapatarias, entre outras; -----

- no caso de não existir rede de suporte familiar, solicitar colaboração à Junta de Freguesia/IPSS’s/Município no levantamento de encomendas através de telefone em estabelecimentos comerciais da sua área de residência, e a respetiva entrega no seu domicílio (situação que se verificou em vários agregados familiares do nosso concelho desde o 1º confinamento durante o Estado de Emergência). -----

---- Neste sentido, e tendo em consideração o ponto nº 3 do artigo 9º do presente Regulamento, «O Presidente da Câmara Municipal reserva-se ao direito de, perante as despesas apresentadas, referentes a bens e/ou produtos que suscitem dúvidas quanto à sua elegibilidade, analisar e decidir sobre as mesmas», deixa-se à Consideração Superior a decisão sobre o pedido em causa.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o seguinte despacho, datado de 14 de março findo: “A situação descrita não está prevista no regulamento, pois ninguém poderia prever o que está a acontecer. Nesse sentido, entendo que se devem aceitar excecionalmente as despesas efectuadas em lojas online, que não tenham a sua sede no concelho, apenas, durante o tempo em que as mesmas estejam encerradas, ou seja, neste caso, até ao dia 05 de abril de 2021.”----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

6.1.11. REGISTO N.º 15.397/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.397/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Isabel de Oliveira Rodrigues**, residente na Rua do Vale, n.º 14, na localidade de Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.12. REGISTO N.º 15.398/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.398/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marta Sofia Silva Lopes**, residente na Estrada Coelho Prazeres, n.º 113, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.13. REGISTO N.º 15.399/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.399/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carina Pereira da Silva**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 20, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.14. REGISTO N.º 15.402/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.402/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Catarina Ferreira Matias**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 69, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.15. REGISTO N.º 15.450/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.450/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Tamára Mendo Coelho**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 441, 2.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 720,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.16. REGISTO N.º 15.454/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.454/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Tamára Mendo Coelho**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 441, 2.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, com a atribuição do montante de 720,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS PRIMEIRAS TRÊS TRANCHES.-----

6.1.17. REGISTO N.º 15.507/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.507/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Cláudia**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos Reis Neves, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 4, rés do chão direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.18. REGISTO N.º 15.979/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.979/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Gil Gonçalves Mota**, residente na Rua das Sesmarias, n.º 1083, em Espite, deste Concelho, com a atribuição do montante de 720,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.19. REGISTO N.º 15.992/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.992/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Halyna Ohorodnyk**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 59, 2.º esquerdo AG, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.20. REGISTO N.º 15.995/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.995/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Elson de Jesus Costa Gomes**, residente na Estrada do Ribeirinho, n.º 13, Bloco B, rés do chão esquerdo, nesta cidade, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.21. REGISTO N.º 16.026/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.026/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Débora Ambrósio de Freitas**, residente na Rua Ribeira da Caridade, Lote 2, 1.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.22. REGISTO N.º 16.028/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.028/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Marta Duarte Neves**, residente na Rua do Colégio de S. Miguel, Edifício Fórum Parque, Bloco 4, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.23. REGISTO N.º 16.031/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.031/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Marisa Vieira Bento**, residente na Rua dos Olivais n.º 26, na localidade de Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.24. REGISTO N.º 16.034/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.034/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Catarina Pereira dos Santos**, residente na Rua do Rosário, n.º 136, 3.º A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.25. REGISTO N.º 16.039/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.039/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Maria Mendes da Silva**, residente na Rua Gil Vicente, Bloco 8, 1.º andar, Porta 3 C, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.26. REGISTO N.º 16.041/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.041/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Luana Nery de Jesus Silva**, residente na Rua de São Paulo, n.º 18, 2.º C, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.27. REGISTO N.º 16.048/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.048/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Lisa de Oliveira Coelho**, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 65, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.28. REGISTO N.º 16.055/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.055/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tassila Roosevelt de Souza Rocha**, residente na Rua das Libras, n.º 8, na localidade de Carcavelos de Cima, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.29. REGISTO N.º 16.063/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.063/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marina Andreia Gomes Pereira**, residente na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 48, 3 BO, em Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.30. REGISTO N.º 16.065/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.065/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carolina Tavares da Rocha Meireles Neto**, residente na Rua Principal, n.º 168, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.31. REGISTO N.º 16.077/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.077/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Felícia Alexandra da Silva Rodrigues**, residente na Rua Fonte da Moura, Lote 13, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.32. REGISTO N.º 16.082/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.082/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carina Tomás**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Vicente, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 292, 1.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.--
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.33. REGISTO N.º 16.085/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.085/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana da Silva Neves**, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 321, na localidade de Mulher Morta, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.34. REGISTO N.º 16.098/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.098/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sara Mariana Vieira Ferreira Domingues Coelho**, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 32-A, rés do chão direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.35. REGISTO N.º 16.128/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.128/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Raquel Teixeira Vicente Gavazzi**, residente na Travessa da Achada, n.º 4, na localidade de Carcavelos de Cima, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.36. REGISTO N.º 16.135/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.135/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa dos Santos Pereira**, residente na Rua do Zambujal, n.º 1, na localidade de Ribeira, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.37. REGISTO N.º 16.207/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.207/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alexandra Carreira Marques**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 52, 3.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.38. REGISTO N.º 16.259/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.259/2021, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Stephanie Mordomo Cardosa Moretzsohn**, residente na Rua do Rio Porto, n.º 1221, em Espite, deste Concelho, não reúne os critérios de elegibilidade, nos termos do artigo 5.º, do regulamento em vigor, mas caso seja entendimento da Câmara deferir a candidatura, a mesma terá direito ao apoio financeiro, do montante de 720,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O APOIO EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.39. REGISTO N.º 16.300/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.300/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nuno**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Henrique Fernandes Neves Camarate, residente na Rua D. Afonso (IV Conde de Ourém), n.º 195, na localidade de Hortas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.40. REGISTO N.º 16.303/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.303/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Maria Eduarda Mateus Henriques Santos**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 181, 4.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.41. REGISTO N.º 16.385/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.385/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vera Lúcia Vieira Alves**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 68, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.42. REGISTO N.º 16.428/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.428/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alexis Julien dos Santos Baptista**, residente na Rua dos Desportos, n.º 5, na localidade de Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 550,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.43. REGISTO N.º 16.434/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.434/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Filipa Rebelo Marques**, residente na Praceta Moita Redonda, Lote 5, 2.º direito, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.44. REGISTO N.º 16.444/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.444/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Marisa Simões Martins**, residente na Rua da Cavadinha, n.º 10, na localidade de Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.45. REGISTO N.º 16.449/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.449/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jaime Alexandre Gomes Ferreira Morgado**, residente na Rua do Outeiro, n.º 1, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.46. REGISTO N.º 16.454/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.454/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia Filipa Pereira Baptista**, residente na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 34, 1.º D, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.--

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.47. REGISTO N.º 17.441/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.441/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia Alexandra de Oliveira Dias**, residente na Rua do Areeiro, n.º 8, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.48. REGISTO N.º 17.454/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.454/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Maria Marques Oliveira**, residente na Estrada de Minde, n.º 544, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.49. REGISTO N.º 17.770/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.770/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Isabel Ribeiro das Neves**, residente na Estrada de Minde, n.º 394, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.50. REGISTO N.º 17.781/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.781/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Inês Dias Sousa**, residente na Rua da Igreja, n.º 44, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.51. REGISTO N.º 18.036/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.036/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Alexandra Mendes Nunes**, residente na Rua da Portela, n.º 29, na localidade de Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

6.1.52. REGISTO N.º 18.144/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.144/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Fanny Jorge Pereira Martins**, residente na Rua do Covão, n.º 514, na localidade de Murtal, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.53. REGISTO N.º 18.233/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.233/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Isabel Felicidade Oliveira**, residente na Praceta Joaquim Ribeiro, n.º 20, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.54. REGISTO N.º 18.266/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.266/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cláudia Fernandes dos Reis**, residente na Rua da Lomba, n.º 208, da localidade de Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.55. REGISTO N.º 19.176/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.176/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Diniz Cabral de Assunção Silva**, residente na Rua Principal, n.º 66, da localidade de Casal dos Moleiros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.56. REGISTO N.º 19.417/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.417/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mariana Marques Serôdio**, residente na Rotunda dos Peregrinos, n.º 243, 3.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.57. REGISTO N.º 19.439/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.439/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Priscila Oliveira das Dores**, residente na Rua Dr. Albano Rodrigues, n.º 41, rés do chão esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.58. REGISTO N.º 19.803/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.803/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Filipa da Graça Lourenço**, residente na Rua Rainha Santa Isabel, n.º 134, Lote 1, 3.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.59. REGISTO N.º 20.066/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.066/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Simões dos Santos**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 51, na localidade de Vendas, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.60. REGISTO N.º 20.180/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2020, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Samer Kamal Raheem Raheem**, residente na Travessa do Ribeirinho, n.º 13, 3.º frente, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 20.180/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o requerente não fez entrega da documentação necessária ao pagamento da 1.ª tranche, no valor 300,00€, pelo que propõe o cancelamento da sua atribuição.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.61. REGISTO N.º 20.212/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Na reunião de 30 de setembro de 2019, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sofia Marques Mendes**, residente na Rua da Pimenteira, n.º 14, em Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 20.212/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a requerente não fez entrega da documentação necessária ao pagamento da 3.ª tranche, no valor 350,00€, pelo que propõe o cancelamento da sua atribuição. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.1.62. REGISTO N.º 20.241/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.241/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rita Liliana dos Santos Alcobia**, residente na Rua Principal, n.º 74, na localidade de Casal Domingos João, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.63. REGISTO N.º 16.539/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.539/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Cadjato Mana Embalò**, residente na Rua dos Álamos, n.º 7, 4.º frente, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.64. REGISTO N.º 17.597/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.597/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Jéssica Alexandra Alberto Ferreira**, residente na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 13, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.65. REGISTO N.º 19.114/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.114/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Manuela Miranda Torre**, residente no Largo Professor Egas Moniz, n.º 25, 1.º D, nesta cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.1.66. REGISTO N.º 17.607/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.607/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Iryna Sinelnykova**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 86, rés do chão frente, nesta cidade, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa em apreço.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR IRYNA SINELNYKOVA DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.1.67. REGISTO N.º 17.588/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.588/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Natália de Sousa Verdasca Gonçalves**, residente na Rua Principal, n.º 307, na localidade de Botelha, da União



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.68. REGISTO N.º 17.591/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.591/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Rui António Rodrigues Duarte Pinéu**, residente na Rua da Serrada Machada, n.º 22, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.69. REGISTO N.º 17.598/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.598/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sandra Sobral Santos**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 44, rés do chão A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O DEFERIMENTO DO PEDIDO. -----

6.1.70. REGISTO N.º 20.072/2021 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - MARÇO DE 2021 -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.072/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação e Vida Saudável, destinada ao pagamento de situações de emergência, foram gastos 447,80€, no mês de março findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2021, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 19.092/2021 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----

---- Através da informação registada sob o n.º 19.092/2021, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, PELO PERÍODO DE DOIS MESES E QUINZE DIAS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2021, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (JULHO E AGOSTO) E 250,00€ (DE 01 A 15 DE SETEMBRO), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS, DO SEXTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE PARA A ENTREGA DAS MESMAS, NO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICÍPIO; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E A RESPECTIVA MINUTA DE EDITAL APRESENTADOS; -----

TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----
7.1.1. REGISTO N.º 3996/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3996/2021, de José Manuel Pinheiro Lopes, advogado com escritório na Avenida Beato Nuno, n.º 89, em Fátima, deste Concelho, em representação dos **herdeiros de Albino Henriques Pereira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

1. Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Caldeira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1350 m², a confrontar a norte com Manuel das Neves, a sul com José Ferreira Pereira, a nascente com José dos Santos Pereira e Maria Vieira Ferreira e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 25.829 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6843; -----
2. Prédio rústico composto por pinhal, sito em Fetosa, no lugar de Maxieira, também da Freguesia de Fátima, com a área de 8050 m², a confrontar a norte com Abílio Pinto, a sul com estrada, a nascente com Manuel do Rosário e a poente com herdeiros de Manuel da Silva, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 3688 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6512; -----
3. Prédio rústico composto por terra de sementeira com azinheiras, sito em Casalão, da referida freguesia, com a área de 400 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com Abel Ribeiro Vieira, a nascente com António Joaquim Rodrigues Oliveira e a poente com serventia, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 25.228 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4604; -----
4. Prédio rústico composto por terra de pousio com 17 tanchões e azinheiras, sito em Cerrada do Ramalho, da dita freguesia, sem área identificada, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9569 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;
5. Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Lagoinha Seca, também em Fátima, com a área de 1400 m², a confrontar a norte com António Francisco Vicente, a sul com José Pereira Coxo, a nascente com Francisco Henriques e a poente com José dos Santos Marto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17.163 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
6. Prédio rústico composto por terra de mato com pinheiros, sito também em Lagoinha Seca, com a área de 800 m², a confrontar a norte com Francisco Henriques, a sul e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nascente com António da Silva e a poente com José dos Santos Marto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 17.164 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----

7. Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Casal Ramalho, ainda da Freguesia de Fátima, com a área de 9000 m², a confrontar a norte com Manuel dos Reis, a sul com Ezequiel Pereira Pena, a nascente com Joaquim das Neves e a poente com estrada, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 9575 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4860. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 18.345/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na parcela três encontra-se georreferenciados dois processos de obras em nome de Albino Henriques Pereira (Processos n.ºs 1684/2006 e 397/2011); -----
- Datada de 22 de março findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, exceto no que concerne à parcela 3. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, À EXCEÇÃO DA PARCELA TRÊS. -----

7.1.2. REGISTO N.º 12.638/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.638/2021, da Sociedade de Solicitadores Gama, Bernardo & Associados, com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em representação de **Idalina Antunes de Sousa Alexandre Alves e outros**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato com pinheiros, sito em Casal Fangueiro, limite de Castelo, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, com a área de 4500 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Caetano Pereira e outros, a sul e a nascente com estrada e a poente com Maria da Silva, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 9825 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1482. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 18.552/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na parcela não estão representadas construções;-----
- Datada de 22 de março findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do citado artigo 54.º e da informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 18.689/2021 - VINHO MEDIEVAL DE OURÉM COM DIREITO A DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA (DOP) – CERTIFICAÇÃO-----

---- Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, prestou a informação registada sob o n.º 18.689/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A designação de Vinho Medieval de Ourém foi consagrada na Lei desde 11 de fevereiro de 2005, enquanto vinho de qualidade produzido em região determinada (V.Q.P.R.D.), neste caso, no concelho de Ourém, considerada uma sub-região da Denominação de Origem (DO), Encostas d’Aire. O regulamento desta sub-região está patente na Portaria n.º 167/2005 de 11 de fevereiro.-----

---- Os Vinhos protegidos por esta portaria devem provir de vinhas certificadas, a vindima é obrigatoriamente feita à mão, as adegas devem estar inscritas e aprovadas para o efeito e ficam sujeitas ao controlo da entidade certificadora. -----

---- Por razões de simplificação na interpretação dos vários regimes jurídicos das denominações de origem da região de Lisboa, o Governo considerou necessário reuni-las na mesma portaria.

---- Assim, a 12 de março último foi publicada a Portaria n.º 57/2021, revogando a Portaria n.º 167/2005 de 11 de fevereiro, que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas **com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d’Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos».-----**

---- O artigo 47.º da presente portaria define os métodos de vinificação tradicionais e as práticas e os tratamentos enológicos previstos na elaboração do vinho com direito à designação «Medieval de Ourém». -----

---- Assim, a certificação do Vinho Medieval de Ourém com Denominação de Origem Protegida vê reconhecida as suas características únicas, associadas à sua origem geográfica e ao modo de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

produção tradicional, salvaguardando o património cultural da região, símbolo da nossa identidade coletiva.-----

---- Em anexo remete-se a Portaria nº 57/2021 de 12 de março. -----

---- Do exposto, considera-se de propor o seguinte:-----

1. A divulgação da Portaria através dos meios ao dispor do Município;-----

2. O envio de missiva de regozijo à VitiOurém Associação de Vitivinicultores de Ourém. ----

---- À consideração superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou o seguinte documento: “Através das Portaria nº 57/2021 de 12 de março, o Governo definiu o regime de produção e comércio dos vinhos com denominação de origem protegida (DOP), nomeadamente o Vinho Medieval de Ourém. -----

---- Assim, a certificação do Vinho Medieval de Ourém com DOP vê reconhecida as suas características únicas, associadas à sua origem geográfica e ao modo de produção tradicional, salvaguardando o património cultural da região, símbolo da nossa identidade coletiva. -----

---- Com esta certificação, o Vinho Medieval de Ourém vê assumido um posicionamento estratégico no mercado através do aumento do valor acrescentado deste produto endógeno, sendo uma excelente oportunidade para desenvolvimento de turismo relacionado com o vinho. Temos como principal desafio “ganhar escala” através do aumento do número de produtores e que os atuais possam aumentar a sua capacidade produtiva.-----

---- O Vinho Medieval de Ourém constitui um produto com grande potencialidade e que deve ser consolidado como uma das bandeiras de Ourém – uma bandeira a hastear bem alto como fator de diferenciação e promoção.”-----

8.2. REGISTO N.º 18.421/2021 - PROPOSTA DE NORMATIVO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "MÊS GASTRONÓMICO - SAUDADES DO SABOR" - SETEMBRO DE 2021 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.421/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter para aprovação, proposta de normativo de participação no evento indicado em epígrafe, a decorrer em setembro de 2021, com o objetivo de motivar, potenciar e dinamizar o património gastronómico do Concelho e apoiar a restauração local. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O DOCUMENTO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

**9.1. REGISTO N.º 2764/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 2764/2021, a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, informou esta Autarquia de que no n.º 6, da Rua Álvaro Pedro Estevinha, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste Concelho, existe um imóvel em ruínas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 2778/2021, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a referir que procedeu à colocação de grades de vedação no local, por se verificar a queda de telhas para a via pública;-----
- Informação, datada de 27 de janeiro transato, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que se desconhece(m) o(s) proprietário(s) do imóvel; -----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 09 de março findo, da referida união de freguesias, a informar de que os herdeiros do edifício em questão, residem em Lisboa e de que se desconhecem as moradas;-----
- Informação, datada de 11 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor, considerando que o imóvel não oferece condições de segurança e que não foi possível obter a identificação do(s) proprietário(s), a realização de vistoria pela respetiva comissão, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----
SEGUNDO – NOTIFICAR POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 17.504/2021 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - PARTE B - TROÇOS ENTRE A PASSAGEM DESNIVELADA E AS ROTUNDAS NORTE E SUL INCLUSIVE, EM FÁTIMA" - PROCESSO JUDICIAL N.º 1267/11.4BELRA-B - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA-----

---- No âmbito do processo judicial acima identificado, intentado pela firma Lena Engenharia e Construções, S.A. (sedeada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), contra esta Câmara Municipal, relativamente à empreitada designada em epígrafe, na reunião de 01 de março findo, a Câmara deliberou proceder ao pagamento do valor indemnizatório de 300.000,00€, acordado entre as partes, de conformidade com o Acordo de Transação a homologar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 17.504/2021, do **Advogado Cândido de Oliveira**, com escritório no Edifício Collipo, na Av. Marquês de Pombal, n.º 460, 1.º andar, em Leiria, mandatário deste Município no presente processo, a anexar sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que homologa o citado acordo de transação e dispensa o pagamento do remanescente da taxa de justiça devida relativamente a ambas as partes, face ao valor da causa, fixado em 6.246.508,00€. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

9.3. REGISTO N.º 16.373-A/2021 - FAMETAL - FÁBRICA PORTUGUESA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, S.A. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 16.373-A/2021, a celebrar com a firma **FAMETAL Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A.**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 123, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com vista à cedência de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público deste Município, sita na Zona Industrial de Chã, também em Caxarias, com a área de 120 m², necessária à execução de acesso ao Lote A da referida zona industrial (onde a requerente pretende construir um pavilhão industrial no âmbito da sua atividade), por forma a permitir a entrada e saída de veículos de grande porte e articulados, sob o compromisso de proceder ao arranjo urbanístico de toda a área envolvente, que se estende desde o acesso atual à empresa até à via pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.4. REGISTO N.º 8501/2021 - MEDIDAS DE APOIO ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO COVID-19 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8501/2021, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, que contém a lista de pedidos de isenção do pagamento de taxas no âmbito das medidas de apoio às empresas, aprovadas por deliberação de 30 de março de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a colocar à consideração superior as isenções em referência, com posterior comunicação à Assembleia Municipal e reporte obrigatório à Inspeção Geral de Finanças, no âmbito dos benefícios e subvenções públicas atribuídas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DE TAXAS, AS ENTIDADES A QUE SE REPORTA A INFORMAÇÃO SUPRA MENCIONADA; -----

SEGUNDO – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

9.5. REGISTO N.º 71.372/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 71.372/2020, da **DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, a informar de que **Cristina Maria Rodrigues dos Reis**, residente no Bairro da Encarnação, n.º 60, na localidade de Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, apresentou junto daquela associação, reclamação referente ao seu pedido de indemnização, entregue nesta Câmara Municipal, em resultado de acidente de viação ocorrido no dia 30 de outubro de 2020, quando circulava na estrada principal daquela localidade, do qual resultaram danos na sua viatura, com custos que ascendem a 356,00€ e a solicitar esclarecimentos sobre as diligências então assumidas.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de março findo, a referir o seguinte: “(...) O processo foi analisado pelos serviços de património, que constatou não terem sido apresentados documentos probatórios, nomeadamente o auto de ocorrência da GNR, a descrever os factos, apesar de ter sido comunicado à reclamante a falta desse documento e que é essencial para se aferir a eventual responsabilidade civil extracontratual do Município.-----

---- Por outro lado e para poder ser atribuída a responsabilidade ao Município pelos danos provocados no acidente, é necessário que estejam reunidos cumulativamente os pressupostos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da responsabilidade civil extracontratual previstos na lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que são os seguintes: -----

- facto voluntário praticado por ação ou omissão; -----
- a ilicitude; -----
- a culpa; -----
- o dano; -----
- nexo de causalidade entre o facto ilícito e o dano. -----

---- Pelos escassos elementos probatórios e por não ser possível analisar o nexos de causalidade entre os factos ilícitos e os danos, não nos parece que estejam preenchidos cumulativamente todos aqueles pressupostos para acionar a responsabilidade civil extracontratual do Município e atribuir a indemnização requerida. -----

---- Nestes termos propõe-se a intenção de indeferimento do pedido, podendo a requerente, pronunciar-se sobre este propósito, por escrito, no prazo de 10 dias, em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR **CRISTINA MARIA RODRIGUES DOS REIS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES REFERIDAS NO PARECER DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO; -----

SEGUNDO – INFORMAR A **DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR** DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

9.6. REGISTO N.º 2950/2021 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Na reunião de 19 de outubro de 2020, a Câmara deliberou isentar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, do pagamento das taxas referentes a esplanadas, toldos e reclames publicitários, as entidades constantes na informação então prestada pelo Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos. -----

---- No seguimento daquela deliberação, foi apresentada a exposição registada sob o n.º 46.125/2020, de **Maria Fernanda Pereira de Sousa Gonçalves**, locatária da cafetaria/padaria, sita na Rua de São João de Deus, n.º 14, rés do chão direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a devolução da taxa paga, referente à instalação de esplanada no local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, prestou a informação registada sob o n.º 2950/2021, a dar conta de que o valor pago pela requerente é de 280,62€, correspondente à guia de pagamento n.º 1933/2020.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução da verba em causa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 280,62 EUROS, A **MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA GONÇALVES**.-----

9.7. REGISTO N.º 18.314/2021 - PROCESSO JUDICIAL N.º 904/13.0BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA-----

---- Na reunião de 15 de março findo, face à questão colocada pela Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, mandatária deste Município no processo supra identificado, se se pretendia recorrer ou não da decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, sobre a ação administrativa comum intentada pela **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.** contra este Município e a firma First Rule, S.A., a Câmara deliberou solicitar, com caráter de urgência, àquela Sociedade de Advogados, parecer jurídico sobre as consequências que poderiam advir, na eventualidade de se apresentar ou não recurso.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.314/2021, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a remeter Memorando com menção às consequências de não se recorrer e de se recorrer da citada sentença.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR O PARECER JURÍDICO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRESENTAR RECURSO.-----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da reunião a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por ter ligação profissional à **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

10.1. REGISTO N.º 17.110/2021 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO - NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - OURÉM - RELATÓRIO DE FINAL-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 01 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aprovar o projeto então remetido pela **Be Water, S.A.**, para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 463.079,40€ e pelo prazo de execução de 8 (oito) meses. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 17.110/2021, da **Concessionária**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a remeter **Relatório Final**, datado de 15 de março de 2021, da **Comissão de Análise de Propostas**, a propor a adjudicação da empreitada à firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, pelo montante de 462.247,40€ e pelo prazo de 240 dias (8 meses). -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 16 de março findo: “A Be Water remeteu para a Câmara Municipal de Ourém o Relatório Final de Análise de Propostas e Decisão Adjudicatória, da empreitada "Requalificação de Infraestrutura de Água e Ramais Domiciliários na Localidade do Bairro - NSM - Ourém. -----

---- O preço base da empreitada foi de 463.079,40€, sendo o prazo de execução de 240 dias. Concorreram ao concurso as seguintes empresas: Arquijardim, S.A.; CMR; e Submerci - Construção e Urbanizações, Lda. Apenas a CMR respondeu ao concurso apresentando uma proposta no valor de 462.247,70€. -----

---- De acordo com o relatório a "proposta apresentada ... não apresenta incorreções, inobservâncias, desconformidade ou condicionamentos às condições técnica, gerais e especiais estabelecidas na clausulado do Caderno de Encargos e restantes documentos concursais". Assim sendo, a Comissão de Análise das propostas deliberou propor a adjudicação da empreitada à firma CMR, pelo valor de 462.247,70€, no prazo de 240 dias, pois apresentou a proposta mais vantajosa. -----

---- Face ao referido, não se vê inconveniente na aprovação da adjudicação da empreitada referida à empresa CMR, pelo montante de 462.247,70€, no prazo de 240 dias, tendo em consideração o relatório apresentado. -----

---- à c.s.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo a informação, datada de 26 daquele mesmo mês, que de igual modo se transcreve: “Apenas um concorrente apresentou proposta, assinalando um valor que representa 99,82%. Não obstante se ter apenas verificado uma proposta, importa alertar a concessionária para a circunstância do programa de procedimentos apresentar critérios de avaliação que não são legalmente amissíveis, porquanto não são objetivos e claramente identificáveis pelo concorrente aquando da elaboração da proposta. Veja-se que na avaliação técnica da proposta, dispõem algo como; "processos construtivos muito bem adequados à obra"; "processos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

construtivos como muito bom detalhe"; processos construtivos muito bem correlacionados como plano de trabalhos",... Ora, o que se considera um plano de trabalhos com muito bom detalhe, versus um plano de trabalho com bom detalhe. Efetivamente estamos perante conceitos indeterminados e abstratos porquanto não estão mensurados objetivamente, realçando ainda que a circunstância de um plano de trabalhos estar muito bem detalhado ou um processo construtivo muito bem detalhado, não são pressupostos que notoriamente garantam uma vantagem económica na execução do contrato e conseqüentemente na qualidade do trabalho concretizado. ---- Deste modo, será de alertar a concessionária que deverá utilizar sempre critérios de avaliação objetivos e mensuráveis, tal como impõe o Código dos Contratos Públicos, em observância as mais elementares regras da transparência e concorrência a que os procedimentos concursais de empreitadas devem atender.-----

---- À Consideração Superior".-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ADJUDICAÇÃO;-----
SEGUNDO – COMUNICAR À **BE WATER, S.A.**, O TEOR DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, SUPRA TRANSCRITA.-----

10.2. REGISTO N.º 14.790/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.790/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, cujos encargos previstos totalizam 3.053,52€, pelo período de 12 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 11.108/2021 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.108/2021, do Consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede em Vila Nova de Famalicão, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 79 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário e a anexar para aprovação, plano de trabalhos, cronograma financeiro, mapa de carga de equipamentos e mapa de carga de mão de obra ajustados. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer n.º 23/2021, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, (com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa), responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência, a propor que seja concedida uma prorrogação de prazo, a título gracioso, por 77 dias, até 31 de maio de 2021, para conclusão da empreitada; -----
- Informação n.º 21/2021, datada de 10 de março findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que concorda com o proposto no parecer supra mencionado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO, POR 77 DIAS, ATÉ 31 DE MAIO DE 2021.-----

OOXXXOO

OOO

12. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL -----

12.1. REGISTO N.º 21.170/2021 – REABERTURA DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM – PROPOSTA DE ACESSO GRATUITO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.170/2021, da **Divisão de Ação Cultural** a dar conta de que se prevê a reabertura ao público, a partir de hoje, de museus e monumentos nacionais e a propor a gratuidade do acesso, por 30 dias, ao Museu Municipal de Ourém, como forma de atrair visitantes e como medida de mitigação dos impactos da crise pandémica no setor da cultura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/04/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 15 de março de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 18.902/2021 – Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar,
Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Creches – Protocolos

1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.3.1. Registo n.º 10.805/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.3.2. Registo n.º 19.721/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 10.881/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 734/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 9976-A/2021 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém
– Seguros de Acidentes Pessoais da Equipa de Intervenção Permanente

2.0.4. Registo n.º 19.416/2021 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima
– Atualização salarial dos elementos da Equipa de Intervenção Permanente

2.0.5. Registo n.º 19.302/2021 – Alteração de Fundo de Maneio – Ano económico de 2021

2.0.6. Registo n.º 56.712/2020 – Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Pedido de
suspensão de amortização de dívida

2.0.7. Registo n.º 9023/2021 – Arrendamento de duas lojas sitas no Piso -1 do Mercado
Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública

2.0.8. Registo n.º 6411/2021 – Exploração da “Ucharia do Conde” – Comparticipação
decorrente do défice de exploração



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. Registo n.º 14.399/2021 – ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – Proposta de protocolo

2.0.10. Registo n.º 19.983/2021 – Proposta de aquisição de parcela de terreno sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga – Freguesia de Fátima

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 59.982/2020 – P137/2018 – Reestruturação e Upgrade de Data Centers e Rede Municipal de Banda Larga Associada – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.2. Registo n.º 70.454/2020 – “P013/2019 – Manutenção de espaços verdes da área do concelho de Ourém – Lote n.º 2 – Manutenção e espaços Verdes dos Centros Escolares” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.3. Registo n.º 55.888/2020 – P064/2017 – EN 356 – Intervenção para Salvaguarda da Vida Humana – Lei n.º 27/2006, de 03 de julho – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 61.529/2020 – “P042/2021 – Contratação de Técnico em Engenharia Civil, em regime de outsourcing, para o período de 12 meses”

2.1.5. Registo n.º 72.604/2020 – P003/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 (Baixa Tensão Especial)

2.1.6. Registo n.º 12.094/2021 – P118/2018 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3 (Média Tensão)

2.1.7. Registo n.º 54.962-A/2020 – Minuta de adenda ao contrato “P086/2019 – Reabilitação viária da Zona da Lomba de Égua e Travessa de Santa Clara – Fátima”

2.1.8. Registo n.º 8763/2020 – “P023/2021 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante 12 meses e/ou até ao limite de 120.000,00€”

2.1.9. Registo n.º 11.773/2021 – “P050/2021 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém”

2.1.10. Registo n.º 73.446/2020 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 69.856-A/2020 – Freguesia de Alburitel – Proposta de Protocolo

2.1.12. Registo n.º 19.775/2021 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 17.897/2021 – Alteração à planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”

3.1.2. Registo n.º 16.708/2021 – Procedimento específico de segurança – Montagem e desmontagem de andaimes da empreitada de "P078/2019 – Requalificação do Espaço Público do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé"

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 23.479/2019 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 58.621/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 43.243/2020 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 16.931/2020 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 525/2021 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 16.967/2021 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 13.442/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.2. Registo n.º 14.724/2021– Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.3. Registo n.º 15.676/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.4. Registo n.º 16.750/2021– Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.5. Registo n.º 17.002/2021– Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.6. Registo n.º 18.350/2021 – Proposta de Normas Técnicas para instrução de processos em formato digital, no âmbito do urbanismo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.7. Registo n.º 72.516/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Processo n.º 540/2009

5.0.8. Registo n.º 16.713/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Processo n.º 1439/2005

5.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

5.1.1. Registo n.º 20.715/2021 – Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Tapada

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 15.823/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.2. Registo n.º 16.414/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.3. Registo n.º 17.021/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.4. Registo n.º 18.778/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.5. Registo n.º 18.792/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.6. Registo n.º 19.655/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.7. Registo n.º 19.899/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.8. Registo n.º 20.009/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.9. Registo n.º 20.255/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições

6.0.10. Registo n.º 17.673/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

6.0.11. Registo n.º 17.763/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

6.0.12. Registo n.º 18.031/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.13. Registo n.º 19.532/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

6.0.14. Registo n.º 19.501/2021 – Proposta de atribuição de turmas às escolas da área geográfica de Fátima, com contrato de Associação – Ano letivo 2021/2022

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 15.503/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.2. Registo n.º 15.964/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.3. Registo n.º 16.981/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.4. Registo n.º 17.053/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.5. Registo n.º 17.223/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.6. Registo n.º 20.441/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.7. Registo n.º 20.543/2021 – COVID-19 – Apoio financeiro excecional e temporário a famílias em situação vulnerável

6.1.8. Registo n.º 15.403/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

6.1.9. Registo n.º 17.961/2021 – Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Proposta de alteração ao protocolo com a Associação Dignidade

6.1.10. Registo n.º 14.481/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Pedido de esclarecimentos

6.1.11. Registo n.º 15.397/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.12. Registo n.º 15.398/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.13. Registo n.º 15.399/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.14. Registo n.º 15.402/2021 – Apoio à natalidade e à infância

6.1.15. Registo n.º 15.450/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.1.16. Registo n.º 15.454/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 15.507/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 15.979/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 15.992/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 15.995/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.21. Registo n.º 16.026/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.22. Registo n.º 16.028/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.23. Registo n.º 16.031/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.24. Registo n.º 16.034/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.25. Registo n.º 16.039/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.26. Registo n.º 16.041/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.27. Registo n.º 16.048/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.28. Registo n.º 16.055/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.29. Registo n.º 16.063/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.30. Registo n.º 16.065/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.31. Registo n.º 16.077/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.32. Registo n.º 16.082/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.33. Registo n.º 16.085/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.34. Registo n.º 16.098/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.35. Registo n.º 16.128/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.36. Registo n.º 16.135/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.37. Registo n.º 16.207/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.38. Registo n.º 16.259/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.39. Registo n.º 16.300/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.1.40. Registo n.º 16.303/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.41. Registo n.º 16.385/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.42. Registo n.º 16.428/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.43. Registo n.º 16.434/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.44. Registo n.º 16.444/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.45. Registo n.º 16.449/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.46. Registo n.º 16.454/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.47. Registo n.º 17.441/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.48. Registo n.º 17.454/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.49. Registo n.º 17.770/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.50. Registo n.º 17.781/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.51. Registo n.º 18.036/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.52. Registo n.º 18.144/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.53. Registo n.º 18.233/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.54. Registo n.º 18.266/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.55. Registo n.º 19.176/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.56. Registo n.º 19.417/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.57. Registo n.º 19.439/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.58. Registo n.º 19.803/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.59. Registo n.º 20.066/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.60. Registo n.º 20.180/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.61. Registo n.º 20.212/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.62. Registo n.º 20.241/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.63. Registo n.º 16.539/2021 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

6.1.64. Registo n.º 17.597/2021 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

6.1.65. Registo n.º 19.114/2021 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta

6.1.66. Registo n.º 17.607/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.67. Registo n.º 17.588/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.68. Registo n.º 17.591/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.69. Registo n.º 17.598/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.1.70. Registo n.º 20.072/2021 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Março de 2021

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.2.1. Registo n.º 19.092/2021 – Proposta de procedimento para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Ourém

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 3996/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 12.638/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 18.689/2021 – Vinho Medieval de Ourém com direito a Denominação de Origem Protegida (DOP) – Certificação

8.2. Registo n.º 18.421/2021 – Proposta de normativo de participação no evento “Mês gastronómico – Saudades do sabor” – Setembro de 2021



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 2764/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

9.2. Registo n.º 17.504/2021 – Empreitada de “Requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as Rotundas Norte e Sul inclusive, em Fátima” – Processo judicial n.º 1267/11.4BELRA-B – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

9.3. Registo n.º 16.373-A/2021 – FAMETAL – Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A. – Proposta de protocolo

9.4. Registo n.º 8501/2021 – Medidas de apoio às empresas no âmbito do COVID-19

9.5. Registo n.º 71.372/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

9.6. Registo n.º 2950/2021 – Pedido de devolução de verba

9.7. Registo n.º 18.314/2021 – Processo judicial n.º 904/13.0BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 17.110/2021 – Requalificação de infraestrutura de abastecimento de água – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Relatório de final

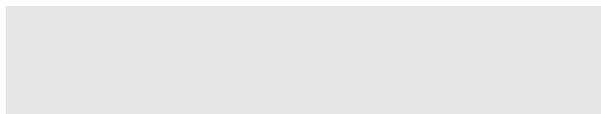
10.2. Registo n.º 14.790/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 11.108/2021 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Pedido de prorrogação de prazo

Câmara Municipal de Ourém, 30 de março de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 05/04/2021**

12. DIVISÃO AÇÃO CULTURAL

12.1. Registo n.º 21.170/2021 – Reabertura do Museu Municipal de Ourém – Proposta de acesso gratuito

Câmara Municipal de Ourém, de 01 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque